



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CN



RESOLUÇÃO Nº 9 / 2020 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.033999/2020-04

Contagem-MG, 10 de dezembro de 2020.

Retifica a Resolução DFGCN 008/2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução DFGCN - 008/2020, de 07/12/2020, onde se lê a expressão "comissão responsável pelos trâmites da próxima eleição para Coordenação e Colegiados de Curso do DFGCN do CEFET-MG Campus Contagem."

Leia-se: "comissão responsável pelos trâmites da eleição dos representantes do DFGCN junto aos colegiados dos cursos técnicos do CEFET-MG Unidade Contagem."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução DFGCN - 008/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 17:04)
CANDIDO SAMUEL FONSECA DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: 2113435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **dc41cc3bcc**